



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 729/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 538/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1755/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:30:01

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 538/2022**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 1185/2022 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1185/2022 - SMS

Cajamar, 20 de junho de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 538/2022 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente informar que a Secretaria Municipal de Saúde, realizará estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira quanto a possibilidade de um gerador na Unidade de Estratégia da Saúde da Família - Ponanduva.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.

Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Re. em
21 JUN 2022
11:55
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 538 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizado em 08 de Junho de 2022

Despacho Encaminha-se

Saulo Anderson Rodrigues

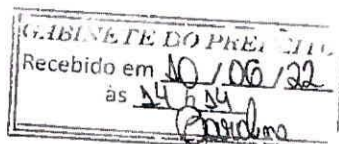
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um gerador de energia na PSF (Posto de Saúde) localizada no bairro Ponunduva – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que um gerador de energia para o postinho de saúde, se faz necessário, visto que com as constantes quedas de energia causa um enorme transtorno aos profissionais da saúde e aos pacientes que necessita daquele atendimento na unidade de saúde, com a falta de energia o sistema não atende, não aceita as informações, como entrega de remédios, agendamento de consulta, manter a conservação das vacinas e não possuem qualquer equipamento que forneça energia elétrica. É de extrema urgência, sendo um serviço de saúde precioso e indispensável não se admite falta de energia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de maio de 2.022.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1420/2022

DATA / HORA
02/06/2022 14:06:25

USUÁRIO
martha